

PORTARIA SESA Nº 380/2021

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná e o disposto no art. 69 do mesmo diploma legal; e

Considerando o contido no protocolado nº **17.467.492-2**.

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar, mediante permuta entre as servidoras, conforme abaixo especificado:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL / SEDE	LOTAÇÃO PRETENDIDA / SEDE	A PARTIR:
DANIELE VIESE	8.235.85-0	PSP	FARMACÊUTICO	LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO SEDE EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	CENTRO REGIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO AO DEFICIENTE – CURITIBA	18/08/2021
ALINE ANDRADE FREUND	126032730	PSP	FARMACÊUTICO	CENTRO REGIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO AO DEFICIENTE – CURITIBA	LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO SEDE EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	18/08/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 16 de agosto de 2021.

Nestor Werner Junior
Diretor Geral

DIRETORIA GERAL
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br